



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI N° 1055/2006/10

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Executivo Municipal Firmar Convênio com Entidade e dá outras providências.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Municipal.

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO DE TARABAI - "ACIST"** CNPJ-07.673.120/0001-07, para fins de implementação e gerenciamento do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA "PSF"**, originário da Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 2° - Em face do Convênio a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à **Associação da Sociedade Civil de Interesse Público de Tarabai "ACIST"**, a importância mensal de até R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de móveis e utensílios e à contratação de pessoal necessário à execução dos serviços de saúde pública, nos termos do referido Convênio.

§ 1° - Os recursos a serem repassados, oriundos de repasses federais e Estaduais, serão utilizados na contratação de pessoal para formação de Equipes do PSF.

§ 2° - As despesas complementares com pagamento de pessoal, aquisição de móveis e utensílios, correrão por conta de repasses efetuados com recursos próprios.

ARTIGO 3° - A presente Lei Municipal será incluída na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, no Plano Plurianual - PPA, e na Lei Orçamentária.

ARTIGO 4° - Para efeito de prestações de contas dos recursos repassados, a Conveniente deverá observar integralmente os termos do

Tarabai, Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL



Tarabai, Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

Aditamento nº01/05 às instruções nº 02/2002, aprovado pela Resolução nº 04/2005 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução da presente Lei Municipal, correrão a cargo do Orçamento vigente suplementadas por Decreto, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1.039/2005/10 e disposições em contrário.

Tarabai, 19 de Abril de 2006.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai, Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL